



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

O Presidente do **Comitê do Rio Chapecó Irani e Bacias Contíguas**, doravante Comitê Chapecó e Irani, Sr. Ivan Tadeu Baldissera, instituído pelo Decreto nº 3.498, de 8 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições, e de acordo com os arts. 24, inc. II e 40, § 1 a 6º; do Regimento Interno e dos artigos 39 a 43 da Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de Junho de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/beu-sotg-zud>, com primeira convocação às **13h30**, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às **14h00**, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária nº 02/2019;
2. Apresentação e aprovação do Relatório técnico das Atividades da Entidade Executiva ano I (2019);
3. Apresentação do Relatório Financeiro das Atividades da Entidade Executiva ano I (2019);
4. Apresentação e aprovação do Plano de Capacitação – Ano II (2020);
5. Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social - Ano II (2020);
6. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho- Ano II (2020);
7. Abertura do Processo Eleitoral pelo Presidente da Comissão Eleitoral, seguindo as regras específicas detalhadas no Edital de Continuação do Processo Eleitoral;
  - a) Leitura do Edital de Continuação do Processo Eleitoral;
  - b) Leitura da Resolução nº10/2019 que nomeou a Comissão Eleitoral;
  - c) Leitura da nominata das chapas inscritas;
  - d) Início da votação;
  - e) Encerramento da votação;
  - f) Apuração pela Comissão Eleitoral;
  - g) Divulgação do Resultado;
  - h) Posse da Nova Diretoria, mediante assinatura do Termo de Posse e envio por via postal.
8. Proposta de Criação de Câmara Técnica Permanente PROCOMITE Rio Uruguai;
9. Proposta de Criação de Câmara Técnica Permanente de Gestão de Crise Hídrica na Região Hidrográfica 02 de SC;
10. Assuntos Gerais.
  - Ofício ACHAq – Assembleia Setorial Pública
  - Apoio da Prefeitura de Chapecó ao Comitê do Rio Uruguai

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretaria Executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, para tanto, o qual se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) O presente edital sobrepõe-se ao Edital 01/2020, vez que o nele contido não foi concretizado, mediante a proibição de realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid19.
- e) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- f) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- g) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC.
- h) Segue link para acesso à Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 [http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota\\_Tecnica\\_-5\\_2020.-Documentos-CBHs-\(1\).pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota_Tecnica_-5_2020.-Documentos-CBHs-(1).pdf) e nº 006/2020 [http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota\\_Tecnica\\_n\\_6\\_2020.-Procedimentos\\_AG\\_ASP-\(2\).pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota_Tecnica_n_6_2020.-Procedimentos_AG_ASP-(2).pdf) para conhecimento.

Chapecó, 29 de maio de 2020.



IVAN TADEU BALDISSERA  
Presidente do Comitê Chapecó e Irani